



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° /2015
(Do Sr. Dep. Ronaldo Lessa)

Requer a revisão do despacho aposto ao PL nº 5542/2013, do Sr. Mandetta, para que se inclua a Comissão de Turismo.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 32, inciso XIX, alínea a, combinado com o art. 139, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio, para apreciação da Comissão de Turismo, do Projeto de Lei nº 5542, de 2013, de autoria do Deputado Mandetta, que “torna obrigatória a aquisição de seguro-saúde pelos estrangeiros que ingressarem no País, nas condições que especifica”.

A matéria foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (mérito e art. 54). Entretanto, o assunto necessita ser analisado pela Comissão de Turismo, já que afeta diretamente o fluxo turístico de estrangeiros ao Brasil.

Portanto, aferida a competência regimental do mérito, solicita-se o deferimento deste.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2015.

Deputado Ronaldo Lessa
PDT/AL